



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 591/GR/UFFS/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria de Pessoal nº 577/GR/UFFS/2021, de 1º de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2021, seção 2, página 24.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** REVERTER aposentadoria concedida ao servidor APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS, matrícula Siape 769874, Professor do Magistério Superior, em regime de 40h semanais com dedicação exclusiva - DE, Classe B, Assistente, Nível 2, com efeitos a partir de 02/12/2020, em conformidade com os autos do Processo Judicial de nº 00409.352585/2020-18 (REF. 5000280-64.2020.4.03.6142), Procuradoria-Geral Federal - Equipe Estadual em Matéria Administrativa de São Paulo.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** REVERTER aposentadoria concedida ao servidor APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS, matrícula Siape 1769874, Professor do Magistério Superior, em regime de 40h semanais com dedicação exclusiva - DE, Classe B, Assistente, Nível 2, com efeitos a partir de 02/12/2020, em conformidade com os autos do Processo Judicial de nº 00409.352585/2020-18 (REF. 5000280-64.2020.4.03.6142), Procuradoria-Geral Federal - Equipe Estadual em Matéria Administrativa de São Paulo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor